



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3378



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.042, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 268.000,00** (duzentos e sessenta e oito mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 103 – 256.....	R\$ 70.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 103 – 258.....	R\$ 15.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 104 – 299.....	R\$ 77.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 104 – 301.....	R\$ 13.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEI's.	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 104 – 319.....	R\$ 73.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 104 – 322.....	R\$ 12.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes	
0824300176.001000 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 – 703.....	R\$ 8.000,00
Total.....	R\$ 268.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 – 298.....	R\$ 31.200,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 – 300.....	R\$ 8.430,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas - 104 – 303.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 000 – 307.....	R\$ 9.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 104 – 308.....	R\$ 15.700,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 104 – 310.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 104 – 312.....	R\$ 11.250,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - 104 – 313.....	R\$ 5.200,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e restituições - 000 – 315.....	R\$ 2.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3378



Município de Céu Azul Estado do Paraná

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - **000** – 317..... R\$ 43.200,00

3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - **000** – 320 R\$ 9.150,00

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas - **000** – 323..... R\$ 5.200,00

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas - **104** – 325..... R\$ 15.750,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - **104** – 329 R\$ 11.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - **000** – 330..... R\$ 10.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - **104** – 334..... R\$ 70.420,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.40 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

0824400102.091000 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI / Lei Municipal 969/2010

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - **000** – 699 R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - **000** – 700..... R\$ 3.000,00

Total..... R\$ 268.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 23 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3378



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 251, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**Determina afastamento de
Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Portarias nº229/2023 e nº238/2023, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeou Comissão Especial para apuração e tomada de providências em razão de irregularidades ou falta funcional de Servidor Público Municipal;

Considerando a Ata nº02/2023 na qual a Comissão Processante, ante a novos fatos, deliberou pela aplicação do art. 219 da Lei nº217/2007 - Estatuto do Servidores Públicos de Céu Azul;

Considerando o art. 219 da Lei Municipal nº217/2007 e seu parágrafo único, que aduz sobre o afastamento do exercício do cargo pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo de sua remuneração, como medida cautelar, a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, podendo ser prorrogado por igual período, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo;

RESOLVE:

Art. 1º Determina o afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de 60 dias, a contar desta data, sem prejuízo de sua remuneração, à servidora MIRIAN CRIS ROMANI, lotada no cargo de Técnica em Enfermagem (E.S.F.), em decorrência da deliberação da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº229/2023 e Portaria nº238/2023, em consonância com o artigo 219 da Lei nº217/2007 – Estatuto do Servidores Públicos de Céu Azul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 23 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3378



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 252, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao servidor **Guinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Pato Branco – PR, com a finalidade de levar paciente para realização de cirurgia no Hospital Policlínica Pato Branco; veículo da frota 256; com saída de Céu Azul em 17/10/2023 às 4h e retorno no mesmo dia, com previsão de chegada às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 23 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3378

anie
AGENTE NACIONAL DE
INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS

LP - Serviços de Integração de Estágios Ltda-EPP
CNPJ: 12.622.708/0001-63
Rua Paraná, 2865 - CEP 85810-010
www.anie.com.br | coordenacao@anie.com.br
Fone: 45 3039-3491 | Cascavel - PR

EDITAL DE PSS ESTAGIÁRIOS – 8ª CONVOCAÇÃO

13º	PÂMELA RIOS	ENSINO MÉDIO
-----	-------------	--------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3378



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 78/2023 – M.C.A.

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços recepção em unidades de Saúde da Administração Municipal de Céu Azul, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observadas as características e demais condições definidas no Edital e em seus Anexos

Diante dos recursos promovidos ao julgamento do Pregão nº. 78/2023 pelas empresas ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA LTDA – LIMPSEV, CNPJ: 33.773.578/0001-30 e IGUASSEG ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CNPJ: 09.411.290/0001-30, contestando a classificação da proposta da empresa SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF n.º 24.375.561/0001-33, conforme termos dos recursos anexos ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso, contrarrazões e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo não acolhimento no que se atina ao mérito das impugnações, pelas razões apresentadas, porquanto a manifestação da empresa recorrida em fase de contrarrazões e análise do Departamento de Licitações.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 78/2023. Diante das análises e fundamentações constantes no Proc. Administrativo 208/2023 – Dpto de Licitações, Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica entendido que a licitante **SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, apresentou a documentação de acordo com o edital, apresentou proposta e planilha demonstrando os custos dos serviços, esclarecendo os pontos controversos e assumindo compromisso pela integral execução do objeto da licitação.

Determino:

Que seja dada continuidade aos procedimentos de homologação e contratação dos serviços do objeto da licitação.

Céu Azul, 23 de outubro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3378

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 100/2023 de 23/10/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 75/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): E S N DO NASCIMENTO ARTIGOS DO VESTUÁRIO

OBJETO: Aquisição de uniformes (camiseta, camisa polo, jaleco, colete e outros) para uso das agentes de endemias e agentes comunitárias de saúde VIGIASUS e PMAQ e camisa polo para uso dos servidores da Secretaria de Educação

VALOR: R\$ 18.430,68 (dezoito mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 22/10/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030230000	2723	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	2726	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	2728	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	7282	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	7283	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030280000	7286	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
339030160000	7287	MATERIAL DE EXPEDIENTE

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EMERSON SALES DO NASCIMENTO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 101/2023 de 23/10/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 75/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MEDIANEIRA OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO: Aquisição de uniformes (camiseta, camisa polo, jaleco, colete e outros) para uso das agentes de endemias e agentes comunitárias de saúde VIGIASUS e PMAQ e camisa polo para uso dos servidores da Secretaria de Educação

VALOR: R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 22/10/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030230000	2723	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	2726	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	2728	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	7282	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	7283	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030280000	7286	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
339030160000	7287	MATERIAL DE EXPEDIENTE

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Adir Meinerz

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 104/2023 de 23/10/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 75/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de uniformes (camiseta, camisa polo, jaleco, colete e outros) para uso das agentes de endemias e agentes comunitárias de saúde VIGIASUS e PMAQ e camisa polo para uso dos servidores da Secretaria de Educação

VALOR: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 22/10/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030230000	2723	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	2726	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	2728	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	7282	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030230000	7283	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN
339030280000	7286	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
339030160000	7287	MATERIAL DE EXPEDIENTE

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SÚSIAN APARECIDA SILVA LIMA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3378



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 81/2023**, que tem por objeto (Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva máquinas pesadas (motoniveladora, pá carregadeira, rolo, outros) e agrícolas, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, para as máquinas a frota da Administração do Município de Céu Azul.), em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	00.778.049/0001-70	145.901,40
L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - EPP	07.824.746/0001-69	57.139,20
VLS COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	16.611.913/0001-84	224.326,40

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 427.367,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3378



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÉU AZUL

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul, torna pública a **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº. 002/2023

AUTUADO: RODOBRASILIS TRUCK SERVICE LTDA

CNPJ: 12.337.540/0001-44

ENDEREÇO: RUA FLORIANÓPOLIS, S/Nº MUNICÍPIO CÉU AZUL /PR – CEP 85840-000

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração n.º 4.431/2023, de (25/04/2023) da Vigilância Sanitária Municipal de Céu Azul.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Código Sanitário do Estado – Lei 13.331, de 23 de Novembro de 2001, Artigo 63 incisos XLIV; c/c Lei nº. 10.097/2000, art. 403 parágrafo único, 408. c/c Decreto nº 6.481/2008, art. 5º item 78. c/c Lei nº. 8.069/1990, art. 60, 67.

INFRAÇÃO COMETIDA: Expos o trabalhador menor de idade a executar serviços perigosos, serviço de lixar com uma lixadeira esmerilhadeira, sem proteção adequada capaz de controlar o risco.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS n.º 002/2023 transitou em julgado em 2ª instância administrativa, tendo sido aplicada a penalidade de **MULTA**, com base na Lei Estadual n.º 13.331/2001, Arts. 55, XI, c/c Art. 62, parágrafo único, I, c/c Decreto Estadual nº. 5.711/02, Art. 532, XI e Art. 542, parágrafo único, I.

Publique-se e archive-se.